

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAIS

Lei Paulo Gustavo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA, através da Comissão de acampamento, fiscalização e avaliação da Lei Paulo Gustavo no Município, no uso de suas atribuições, considerando os Editais decorrentes da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) nº. 001/2023, 002/2023 e 003/2023, torna pública a alteração do cronograma dos respectivos editais, **prorrogando até o dia 08 de dezembro de 2023**, conforme o novo cronograma a seguir:

E de acordo com o Decreto do Fomento Nº 11.453 de 22 de março de 2023, Artigo 19, inciso 1º, os **documentos para habilitação (certidões negativas de débitos), serão solicitadas após a divulgação dos proponentes habilitados.**

Onde se lê

Etapa	Período	Duração
Período de Inscrições	31 de agosto a 29 de setembro de 2023	30 dias
Divulgação do Resultado dos Classificados	06 de outubro de 2023	-
Período para Interposição de Recurso	09 a 10 de outubro de 2023	02 dias
Divulgação do Resultado Final	17 de outubro de 2023	-
Período de Habilitação dos Projetos Selecionados e Assinatura do Termo de Execução Cultural	23 a 24 de outubro de 2023	02 dia
Período de Pagamento dos Projetos Selecionados	06 a 08 de novembro de 2023	03 dias

Leia-se

Etapa	Período	Duração
Período de Inscrições	31 de agosto a 08 de dezembro de 2023	69 dias
Divulgação do Resultado dos Habilitados	12 de dezembro de 2023	-
Período para Interposição de Recurso	13 e 14 de dezembro	02 dias
Período para Entrega dos Documentos	14 e 15 de dezembro de 2023	02 dias
Divulgação do Resultado Final	19 de dezembro de 2023	-
Período de Habilitação dos Projetos Selecionados e Assinatura do Termo de Execução Cultural	21 e 22 de dezembro de 2023	02 dia
Período de Pagamento dos Projetos Selecionados	28 e 29 de dezembro de 2023	02 dias

Juripiranga - PB, 01 de dezembro de 2023

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional